



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLI	Publicação Semanal	Quinta Feira, 23 de março de 2017.
---------	--------------------	------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 153/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de comissão do processo formativo e adequação novo mais educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são asseguradas em lei.

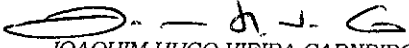
RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR** a Comissão do processo formativo e adequação ao programa Novo Mais Educação, em comum acordo com a portaria 1144/2016, de 10/10/2016 e legislação pertinente, composta pelos seguintes membros:

VANDA MÁRCIA NOBRE DE ALMEIDA – CPF: 018.588.294-37 – RG 1.836.985 SSP/PB;
LEONARA VERAS DE SOUSA – CPF: 071.989.824-25 – 3.128.786 SSP/PB;
ALBANEIDE VIEIRA CARNEIRO – CPF: 038.584.414-06 – RG 2.563.507 SSP/PB;
MARIA AUCILENE DA SILVA CARDOSO – CPF: 045.645.844-13 – RG 3.053.440 SSP/PB.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 154/2017, de 21 de março de 2017.

“Dispõe sobre convocação e nomeação de servidores para provimento de cargos efetivos”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, e tendo em vista a classificação final no concurso público 001/2015, homologado em 15 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** e **NOMEAR** os aprovados no Concurso Público 01/2015, abaixo relacionado.

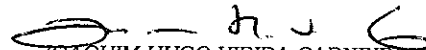
MARCELO DE FREITAS VIEIRA – AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARONILSON SOARES LEITE - ODONTÓLOGO

Art. 2º. Os convocados e nomeados deverão comparecerem no prazo de dez dias ao departamento de pessoal da Prefeitura Municipal, munido com a documentação exigida no item 12.17 do edital 001/2015.

Parágrafo Único – A não apresentação tempestiva da documentação exigida no edital, tornará sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional